PARECER CME n.º 045/2008

*Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e SIlva.*

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, para apreciação, o texto regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Costa e Silva, com organização curricular por séries e anos.

2 – O Regimento Escolar encaminhado, disciplina o Ensino Fundamental de 8 (oito) e 9 (nove) anos.

3 – A análise do texto regimental foi realizada conforme Resolução CME nº 001/2005 e Resolução CME n.º 004/2007.

4 – O Regimento Escolar atende aos critérios estabelecidos de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto, a Comissão conclui que o Regimento Escolar está aprovado, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das 3 (três) vias originais do Regimento Escolar homologadas, uma fica arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas serão enviadas à Secretaria Municipal de Educação, sendo uma delas para a escola.

Aprovado pela Comissão de Análise em 16 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Lippert Cardoso

Presidente CME-Cachoeirinha